



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Caderno Único

Ano 2024 - Nº 3.771 - 29 de maio de 2024

Atos do Poder Executivo

ID: 000480377100012024

LEI Nº 6.097, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a apresentação de atestado de saúde, emitido por médico, para a participação em competições ou campeonatos de corridas de rua e competições esportivas em geral, no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a exigência de apresentação de atestado de saúde, emitido por médico, prévio à inscrição para participação em competições ou campeonatos de corridas de rua, promovidas tanto por iniciativas públicas quanto privadas, assim como para as atividades não profissionais ou amador, competições e campeonatos esportivos em geral no âmbito do Município de Teresina.

Art. 2º As inscrições para os campeonatos e competições referidas no caput do art.1º dependem:

para os interessados com idade entre 18 e 59 anos, da resposta ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), sendo facultada à organização do evento a exigência do atestado de saúde referido no artigo 1º; para os interessados com idade a partir de 60 anos, da resposta ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), sendo obrigatória à organização do evento a exigência do atestado de saúde referido no artigo 1º; e para os interessados com idade inferior a 18 anos, da resposta ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), de autorização por escrito de pai ou responsável, sendo facultativa a exigência do atestado de saúde referido no artigo 1º.

Parágrafo único. Dos interessados com idade entre 18 e 59 anos que responderem positivamente a qualquer das perguntas do PAR-Q, será exigida a assinatura do “Termo de Responsabilidade” para a participação no campeonato ou competição a que pretenda participar.

Art. 3º O atestado médico, quando exigido pela organização do evento, deve ser solicitado ao aluno ou participante no momento da inscrição ou matrícula em qualquer campeonato ou competição esportiva, sendo necessário o seu registro e arquivamento na ficha correspondente.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município e, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Ver. Fernanda Gomes e do Ver. Luiz Lobão, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

ID: 000480377100022024

LEI Nº 6.098, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES PROJETO DELTA, e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES PROJETO DELTA, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Av. Senador Area Leão, nº 3234, bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64.056-030, e inscrita no CNPJ sob nº 52.284.118/0001-92.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 28 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Vereadora Fernanda Gomes, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

Serviço Financeiro (Maio/2024)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	R\$ 1.412,00
TAXA SELIC (%).....	11,25
TJLP (% ao ano).....	6,53
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5632
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo.....	1
Administração Direta.....	7
Administração Indireta	8
Comissão de Licitação.....	17
Ineditorial	18
Diário Oficial da Câmara.....	18

ID: 000480377100032024

LEI Nº 6.099, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PADRE LUIZ EDUARDO, e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PADRE LUIZ EDUARDO, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Rua Governador Tibério Nunes, nº 614, Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64.000-590, e inscrita no CNPJ sob nº 29.816.430/0001-68.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 28 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Edilberto Borges, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

ID: 000480377100042024

LEI Nº 6.100, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o “DIA MUNICIPAL DO AÇOUGUEIRO”, e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Teresina, o “DIA MUNICIPAL DO AÇOUGUEIRO”, a ser comemorado, anualmente, em 09 de outubro.

Parágrafo único. As comemorações alusivas ao “DIA MUNICIPAL DO AÇOUGUEIRO” serão estendidas a todos os trabalhadores nas indústrias de carnes, derivados, frios, casa de carnes e congêneres no âmbito do Município de Teresina.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município e, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 28 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria dos Vereadores Valdemir Virgino, Graça Amorim e Levino de Jesus, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretaria Municipal de Governo

RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO
Procuradoria Geral do Município

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

DANILO BARROS BEZERRA
Secretaria Municipal de Finanças

REINALDO XIMENES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

AFRÂNIO MESSIAS ALVES NUNES NETO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

MARCELO BEZERRA MAGALHÃES LIMA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IRLA ROMÊNIA BARBOSA LEITE
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

MARIA DO SOCORRO BENTO NETO
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

JOSÉ HÉLIO LÚCIO DA SILVA FILHO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGINO
Secretaria Municipal da Juventude

MARCELO ARAÚJO
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

BRUNA MARIANA ARAUJO DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

MARCOS VENÍCIOS ANDRADE DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Defesa Civil

ITALO COSTA SALES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

STANLEY FREIRE COSTA E SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Monsenhor Chaves

LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS MENDES
Presidente da PRODATER

IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA
Presidente da Fundação Wall Ferraz

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE
Presidente do IPMT

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA
Superintendente de Ações Administrativas Descen-
tralizadas/Norte

JOSÉ ALBERTO RODRIGUES GUIMARÃES
Superintendente de Ações Administrativas Descen-
tralizadas/Centro

LUCAS EDUARDO NASCIMENTO
Superintendente de Ações Administrativas Descen-
tralizadas/Sudeste

ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA
Superintendente de Ações Administrativas Descen-
tralizadas/Sudeste II

ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS
Superintendente de Ações Administrativas Descen-
tralizadas/Leste

FRANCISCO ALLYSSON MELO DOS SANTOS
Superintendente de Ações Administrativas Descen-
tralizadas/Sul

EDVALDO MARQUES LOPES
Superintendente da STRANS

JOÃO DE DEUS DUARTE NETO
Presidente da ETURB

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Diretor-Presidente da ARSETE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2024 - Nº 3.771 - 29 de maio de 2024

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretario de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA
Gerente de Imprensa Oficial

KAILO LUAN RODRIGUES CARDEAL
Diagramador

Assinatura Digital



ID: 000480377100052024

DECRETO Nº 26.331, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

GIEDRA DALILA MENESES BRITO MARTINS, CPF nº 670.012.893-53, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 13.05.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480377100062024

DECRETO Nº 26.379, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina,

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio próximo marca, no Calendário, a data religiosa de Corpus Christi, destinada à celebração da presença real e substancial de Cristo na Eucaristia, sendo considerado feriado municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.275/1994, alterada pela Lei Municipal nº 2.847/1999;

CONSIDERANDO que essa festividade religiosa remonta ao Século XIII e foi criada com o objetivo de testemunhar, publicamente, a veneração para com a Santíssima Eucaristia;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, as pessoas se deslocam às suas cidades de origem, para, ao lado de familiares, participarem dos ritos religiosos do dia santo;

CONSIDERANDO, ainda, que idêntica medida foi adotada pelo Governo Federal – para as repartições da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades, conforme consta da Portaria MGI nº 8.617, de 26.12.2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público –, definindo, como ponto facultativo, o dia 31 de maio,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, o registro de frequência no dia 31 de maio de 2024, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, em especial aqueles:

no âmbito da Fundação Municipal de Saúde (FMS) – Hospitais, Maternidades, UPA, SAMU, laboratórios centrais, CAPS, este último especificamente nos setores de internação para assistência ao paciente, que deverão funcionar normalmente;

no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (STRANS) – os serviços prestados pelos Agentes Municipais de Operação e Fiscalização de Trânsito;

no âmbito da Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV) – os serviços prestados pela Guarda Civil Municipal de Teresina.

Art. 2º As horas não trabalhadas no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira) serão compensadas na semana seguinte, cabendo aos gestores de cada órgão/entidade da Administração Municipal Direta e Indireta organizar essa forma de compensação e fiscalizar o disposto neste Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ID: 000480377100072024

DECRETO Nº 26.380 DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMCOM	43.001.04.131.0019.2.971 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.90.39	501	1.000.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMF	08.002.28.843.0026.0.002 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	4.6.90.71	501	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 28/05/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 26380, DE 29 DE MAIO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais A suplementação se faz necessária para atender a despesas de publicidade institucional no âmbito da PMT. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas O remanejamento do saldo indicado não prejudicará o planejamento do órgão para o exercício financeiro vigente. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 157.507.109,80
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 957.871.690,20
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	2,82%

ID: 000480377100082024

DECRETO Nº 26.381 DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 464.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 464.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FMS	22.001.10.302.0016.1.965 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONVÊNIOS	4.4.90.52	754	464.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMDOH	34.001.15.451.0004.1.951 - GALERIA PD 12 MANUTENÇÃO/ CONSTRUÇÕES.	4.4.90.51	754	464.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 28/05/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 26381, DE 29 DE MAIO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais A suplementação se faz necessária para aquisição de 02 (duas) Torres de Vídeo Laparoscopia em prol do Hospital de Urgência de Teresina. Com fonte de recursos 1754.626 - Operações de Crédito Banco do Brasil- Cidade Integrada com o Povo. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas O remanejamento do saldo da ficha indicada não prejudicará o planejamento do órgão para o exercício financeiro vigente. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º. LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 157.507.109,80
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 957.871.690,20
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	2,82%

ID: 000480377100092024

DECRETO Nº 26.382 DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.252.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 1.252.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FMS	22.001.10.121.0046.7.193 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM EP	4.4.90.52	754	1.252.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMDOH	34.001.15.451.0004.1.951 - GALERIA PD 12 MANUTENÇÃO/ CONSTRUÇÕES.	4.4.90.51	754	1.252.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 28/05/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 26382, DE 29 DE MAIO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Para aquisição de 02 (duas) Torres de Vídeo Laparoscopia em prol do Hospital de Urgência de Teresina Empresa. A ser realizada com fonte de recursos 1754.626 - Operações de Crédito Banco do Brasil- Cidade Integrada com o Povo. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas O remanejamento de recursos do órgão indicado não prejudicará o planejamento do órgão para o exercício financeiro vigente. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º. LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 157.507.109,80
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 957.871.690,20
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	2,82%

ID: 000480377100102024

DECRETO Nº 26.383 DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SAAD - C	15.001.15.451.0004.1.096 - AMPLIAÇÃO / REFORMA / CONS- TRUÇÃO DE PRÉDIOS INSTITUCIONAIS	4.4.90.51	500	550.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FMS	22.001.10.121.0046.7.193 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM EP	4.4.90.52	500	550.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 28/05/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 26383, DE 29 DE MAIO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Suplementação necessária para empenhar despesas com os serviços de reforma no CAP da SEMF, no contrato nº 025/2020 (MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA). Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas O remanejamento do órgão indicado não prejudicará o planejamento do órgão para o exercício financeiro vigente, tendo em vista que fora suplementado recurso com fonte de operação de crédito em montante superior ao ora reduzido. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMEN- TARES AUTORIZADOS - LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMEN- TARES AUTORIZADOS - LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZA- DO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º. LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇA- MENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 157.507.109,80
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 957.871.690,20
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇA- MENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	2,82%

ID: 000480377100112024

DECRETO Nº 26.385 DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FCMC	23.001.13.392.0020.2.566 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAZEN- DO ARTE	3.3.90.39	500	300.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMGOV	02.006.04.122.0017.4.057 - ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADO- RIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	3.3.90.39	500	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 28/05/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 26385, DE 29 DE MAIO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais A suplementação se faz necessária para viabilizar a realização da 22ª segunda Edição da Parada da Diversidade, que ocorrerá no dia 15/06/2024, encerrando as atividades da 18ª (décima oitava) Semana do Orgulho de Ser, evento guarda-chuva que abriga diversas atividades em Instituições de Ensino e logradouros públicos (mostra de filmes, lançamento de livros, palestras, oficinas e etc.). Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas O remanejamento do saldo indicado não prejudicará o planejamento do órgão para o exercício financeiro vigente. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMEN- TARES AUTORIZADOS - LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMEN- TARES AUTORIZADOS - LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZA- DO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º. LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇA- MENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 157.507.109,80
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 957.871.690,20
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇA- MENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	2,82%

ID: 000480377100122024

DECRETO Nº 26.386 DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 2.960.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 2.960.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMA	07.001.04.122.0050.2.814 - ADMINISTRAÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA	3.3.90.37	501	2.960.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMF	08.002.28.843.0026.0.002 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	4.6.90.71	501	2.960.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 28/05/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 26386, DE 29 DE MAIO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais A suplementação se faz necessária devido à necessidade dos serviços de vigilância armada diurna e noturna para a Prefeitura Municipal de Teresina. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas O remanejamento do saldo indicado não prejudicará o planejamento do órgão para o exercício financeiro vigente. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 157.507.109,80
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 957.871.690,20
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	2,82%

ID: 000480377100132024

DECRETO Nº 26.387 DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 645.521,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 645.521,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMPLAN	06.001.04.121.0025.2.017 - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO	4.4.90.61	754	645.521,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMPLAN	06.001.04.121.0025.2.642 - ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	4.4.90.35	754	645.521,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 28/05/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 26387, DE 29 DE MAIO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais A suplementação se faz necessária para pagamento de desapropriação para construção de cemitério

na área da Santa Maria da Codipe. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas O remanejamento do saldo indicado não prejudicará o planejamento do órgão para o exercício financeiro vigente. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 157.507.109,80
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 957.871.690,20
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	2,82%

ID: 000480377100142024

PORTARIA Nº 594/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, em atenção ao Ofício AL-P-010/2024, da Presidência da Assembleia Legislativa, constante do Processo Administrativo SEI nº 00048.000778/2024-11, RESOLVE autorizar a cessão da servidora pública municipal DYECILENE FRAZÃO DE VASCONCELOS ARAÚJO, CPF nº 021.831.343-80 – matrícula nº 063461, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, do Município de Teresina –, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI, no período de 20.05.2024 a 31.12.2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de maio de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480377100152024

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – GAB/PREFEITO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO RECÍPROCA Nº 012/2024, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA. Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ PESSOA LEAL, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE TERESINA, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.554.174/0001-82, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, residente e domiciliada no Município de Esperantina - PI, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, conforme a legislação vigente, e, ainda, em atenção Ofício nº 04/2024, de 11.01.2024, da Prefeitura de Esperantina, constante do Processo Administrativo SEI nº 00048.000394/2024-97, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: retificar e ratificar, por mútuo acordo, a CLÁUSULA SEGUNDA, do Convênio nº 012/2024, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE TERESINA e o MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, para incluir, no Convênio, com efeitos a partir 01.01.2024, como cedidos, os seguintes servidores: O MUNICÍPIO DE TERESINA cederá, ao MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora do MUNICÍPIO DE TERESINA: MARIANNE NUNES SOARES, CPF nº 823.395.623-68, servidora pública municipal, ocupante do cargo de cirurgiã-dentista, matrícula nº 29510, lotada na Fundação Municipal de Saúde – FMS, da Prefeitura de Teresina – PI. O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA cederá, ao MUNICÍPIO DE TERESINA, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora do MUNICÍPIO DE ESPERANTINA: ALLANA INGRID DA SILVA CAMELO, CPF nº 030.270.333-01, servidora pública municipal, ocupante do cargo de dentista, matrícula nº 1132624, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Esperantina – PI. DA RETIFICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO: o Convênio nº 012/2024 fica retificado e ratificado, em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alterados neste instrumento, que aqueles se integram, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos. TERESINA (PI), 10 de maio de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO Prefeito de Teresina Prefeita de Esperantina

Administração Direta**Secretaria Municipal de Governo**

ID: 000480377100162024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 03/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: PAULO DE TARSO MOURA BORGES, por intermédio da IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, representada pela CASSANDRA MARIA ROCHA PORTO, inscrita no CNPJ: 21.509.129/0001-08, OBJETO: A presente prorrogação do contrato 03/2022 para locação de imóvel. Amparo Legal: Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 27.05.2024 a 27.05.2025. Assinado pelo Contratante: GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA, Contratado: PAULO DE TARSO MOURA BORGES, Contratada: CASSANDRA MARIA ROCHA PORTO.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420377100172024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024-SEMA - Processo Administrativo SEI Nº 00042.002463/2024-18- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024- SEMA/PMT. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, CNPJ 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: MARISTER DE SOUSA RAMOS 76897591300 (GABINETE DAS IDEIAS), CNPJ: 46.764.677/0001-05; OBJETO: Organização de evento, com serviços de bufê, com espaço para eventos e demais equipamentos e pessoal de apoio necessários. VIGÊNCIA: 12 meses, com encerramento em 29 de maio de 2025; PREÇO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500100 - 1500100 - Recursos não vinculados de impostos - Geral, CONTA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 14.133/2021; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ronney Wellington Marques Lustosa; PELA CONTRATADA: Marister De Sousa Ramos

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430377100182024

PORTARIA GSF Nº 042/2024, 28 DE MAIO DE 2024. DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Danilo Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I – DESIGNAR para o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 018/2022, entre a empresa L. P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº 35.627.565/0001-88, e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, como Gestor a servidora Alissa Costa Viana, Auditora-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 015.332.333-73, Matrícula: 94784; como Fiscal Titular o servidor Herbert Gurgel Araújo, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 022.030.033-07, Matrícula: 95144; e como Fiscal Substituto o servidor José Gonçalves Lima Neto, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 751.089.093-49, Matrícula: 6922, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 28 de maio de 2024. Danilo Barros Bezerra, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ID: 000430377100192024

PORTARIA GSF Nº 043/2024, 28 DE MAIO DE 2024. DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Danilo Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I – DESIGNAR para o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 001/2023, entre o CONSÓRCIO TERESINA DIGITAL, CNPJ nº 49.018.423/0001-28, e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, como Gestor a servidora Alissa Costa Viana Lopes, Auditora-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 015.332.333-73, Matrícula: 94784; como Fiscais Titulares a servidora Juliana Martins Vilanova, Auditora-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 601.020.403-89, Matrícula: 95317, o servidor Herbert Gurgel Araújo, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 022.030.033-08, Matrícula: 95144, e o servidor Fernando Odilon Mendonça Torres, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 018.000.311-90, Matrícula: 88361; e como Fiscal Substituto o servidor Paulo Sérgio de Oliveira e Silva Freitas, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 343.184.703-00, Matrícula: 62499, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 28 de maio de 2024. Danilo Barros Bezerra, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ID: 000430377100202024

PORTARIA GSF Nº 044/2024, 29 DE MAIO DE 2024. DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Danilo Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I – DESIGNAR para o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 014/2021, entre ROBERTO MESQUITA DE CARVALHO, CPF: 001.563.703-44, e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, como Gestor o servidor Gabriel Ximenes de Araújo, Assistente de Apoio à Divisão, CPF: 061.286.673-41, Matrícula: 105456; como Fiscal Titular o servidor Fábio de Jesus Lima Gomes, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 673.355.193-49, Matrícula: 4965; e como Fiscal Substituto a servidora Silvana Dias da Cruz, Assistente de Atendimento ao Público, CPF: 537.200.913-68, Matrícula: 1016913, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 29 de maio de 2024. Danilo Barros Bezerra, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.


ID: 000430377100212024

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 107/2024. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº 25.403, de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2024, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

ÓRGÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
SEMAM	1.200,00	1.200,00
TOTAL	1.200,00	1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 29 de maio de 2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário

rio Municipal de Finanças, em 29 de maio de 2024. Danilo Barros Bezerra, Secretário Municipal de Finanças.

 Prefeitura Municipal de Teresina
Comissão de Lançamento de Instrumento Temporário - N. 753

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina


Número Data	Artigo	Tipo	INSTRUMENTO			TIPO			VALORES	
			Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recursos	Suplementação	Redução
6055/28/12/2023	5	3-Portaria	SM	0	RED	SUP	Redução	0,00	1.200,00	
Dotação Orçamentária (750) - 4401.9422/2017.2113.3300/16.1500.000										
3-Portaria SM										
Dotação Orçamentária (875) - 4401.9422/2017.2113.3300/16.1500.000										
Total Empresa								1.200,00	1.200,00	

ID: 000430377100222024

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 108/2024. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº 25.403, de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do exercício 2024, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

ÓRGÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
PRODATER	36.000,00	36.000,00
TOTAL	36.000,00	36.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 29 de maio de 2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 29 de maio de 2024. Danilo Barros Bezerra, Secretário Municipal de Finanças.

 Empresa Teresinense de Processamento de Dados
Comissão de Lançamento de Instrumento Temporário - N. 17

Empresa: Empresa Teresinense de Processamento de Dados

Número Data	Artigo	Tipo	INSTRUMENTO			TIPO			VALORES	
			Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recursos	Suplementação	Redução
6055/28/12/2023	5	3-Portaria	SM	0	RED	SUP	Redução	0,00	36.000,00	
Dotação Orçamentária (47) - 2303.9411/2003.7.2894.2001/1.1300.000										
3-Portaria SM										
Dotação Orçamentária (20) - 2303.9411/2003.7.2894.2001/1.1300.000										
3-Portaria SM										
Dotação Orçamentária (41) - 2303.9411/2003.7.2894.2001/1.1300.000										
3-Portaria SM										
Dotação Orçamentária (53) - 2303.9411/2003.7.2894.2001/1.1300.000										
Total Empresa								36.000,00	36.000,00	

ID: 000660377100252024

realizadas pelos membros nomeados pela Comissão ora instituída não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante ao Município. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGINO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

ID: 000210377100242024

PORTARIA Nº 27/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024. O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER Luiz Henrique de Vasconcelos Mendes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009, em especial o seu Art. 8º, parágrafo único, segundo o qual “os tomadores de suprimento de fundos serão designados, através de Portaria, pelo Secretário Municipal de Finanças, na Administração Direta, e pelo Ordenador da despesa na Indireta” e considerando o constante no Processo Administrativo Sei nº 00021.000449/2024-59, RESOLVE: Designar como Tomador de Suprimento de Fundos - exercício 2024, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, a senhora ROSEMARIA DO SOCORRO SANTANA DO NASCIMENTO XIMENES, CPF: 989.072.043-49, matrícula nº 110888. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

ID: 000660377100252024

PORTARIA Nº 379/2024 – FMC - DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 632/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: KELLY CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA COSTA, CPF 763.782.843-34;; II – Fiscal Titular: : FRANCILINA DE PAULA QUIRINO DE ARAUJO, CPF Nº 789.253.473-34. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO 632/2023 – FMC. II- CONTRATADO: André Victor Barroso da Cruz, com nome fantasia AVTEC ASSESSORIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 52.414.668/0001-89III- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12(doze meses), a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogado. Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 28 de abril de 2024. STANLEY FREIRE COSTA E SILVA, PRESIDENTE DA FMC.

ID: 000660377100262024

PORTARIA Nº 380/2024 – FMC - DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 383/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: KELLY CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA COSTA, CPF 763.782.843-34;; II – Fiscal Titular: : FRANCILINA DE PAULA QUIRINO DE ARAUJO, CPF Nº 789.253.473-34. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO 383/2023 – FMC. II- CONTRATADO: CONTRATADO: RONY PETHERSON XAVIER DE SOUSA CNPJ Nº 47.959.486/0001-53.III- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12(doze meses), a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogado. Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os

Secretaria Municipal da Juventude

ID: 000570377100232024

PORTARIA Nº 2/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISOR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO JOVENS EM AÇÃO: CULTURA E TRANSFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGINO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 25.931, de 01/04/2024, DOM nº 3.730, de 02/04/2024, e, especialmente, ao Art. 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e ainda, CONSIDERANDO as competências conferidas pela Lei Complementar nº 3.617, de 23/03/2007, art. 3º, inciso VII, que versa sobre a facilitação de acesso à educação da população jovem do Município de Teresina; CONSIDERANDO os objetivos desta secretaria, como promotora da ampliação do acesso as atividades esportivas e sociais, consoante ao expresso no Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013; CONSIDERANDO a necessidade quanto ao monitoramento das ações e atividades a serem desenvolvidas na secretaria, no tocante a uniformização dos procedimentos pertinentes à plena realização dos trabalhos; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo eletrônico nº 00046.003555/2023-19 RESOLVE: Art. 1º Designar os membros da Comissão especial, com a finalidade de promover, supervisionar e acompanhar a realização do projeto Jovens em Ação: Cultura e Transformação, proposto através da Emenda Parlamentar nº 01/2024, da vereadora Thanandra Sarapatinhas, ficando designados para sua composição os seguintes servidores: SERVIDORES/ CARGOS: GABRIEL VICTOR BARROS DOS SANTOS/ CHEFE DE DIVISÃO; PEDRO AUGUSTO ALEXANDRINO DA SILVA/ SECRETÁRIO DE CONSELHO; RANIELE MATOS DA SILVA/ CHEFE DE GABINETE. Art. 2º Fica a presente comissão, por intermédio desse ato legal, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à implementação do projeto supracitado, no âmbito da SEMJUV. Art. 3º As funções

incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 28 de abril de 2024. STANLEY FREIRE COSTA E SILVA, PRESIDENTE DA FMC.

ID: 000660377100272024

PORTARIA Nº 381/2024 – FMC - DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 384/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: KELLY CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA COSTA, CPF 763.782.843-34;; II – Fiscal Titular: : FRANCLINA DE PAULA QUIRINO DE ARAUJO, CPF Nº 789.253.473-34. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO 384/2023 – FMC. II- CONTRATADO: CONTRATADO: RONY PETHERSON XAVIER DE SOUSA CNPJ Nº 47.959.486/0001-53. III- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogado. Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 28 de abril de 2024. STANLEY FREIRE COSTA E SILVA, PRESIDENTE DA FMC.

ID: 000660377100282024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 632/2023 – CONTRATADO: André Victor Barroso da Cruz, com nome fantasia AVTEC ASSESSORIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 52.414.668/0001-89. OBJETO: a apresentação musical do Quarteto de Cordas, no dia 07 de Dezembro do ano em curso, Mercado Central, sob responsabilidade desta Fundação de Cultura.. (DA CONTRAPRESTAÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação 06(seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenar da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 64; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 1918 – Execução do Programa Arte na Rua. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2022. Assinam: Manoel Bezerra da Silva Neto, Presidente FMC e André Victor Barroso da Cruz, Contratado.

ID: 000660377100292024

2º TERMO ADITIVO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024. EDITAL MY BROTHER. EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS. COM RECURSOS DA LEI 14.399/2022. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES - FMCMC, CNPJ nº. 10.332.617/0001-68, com sede na Rua Félix Pacheco, 1440 - Centro – Teresina/Piauí, Sr. Stanley Freire Costa e Silvano uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 100, 101 e 102 da Lei nº 2.138 de 21/07/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Teresina tornar público Termo Aditivo ao Edital de Fomento Cultural nº 07/2024 – My Brother. Art. 1º As cláusulas e itens Edital de Fomento Cultural nº 07/2024 – My Brother, passam a vigorar da seguinte forma: 18. DOS PRAZOS 18.1 O período das inscrições para participação neste Edital discorrerá conforme o previsto no item 6.1.

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	13 A 23 DE MAIO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL	24 A 03 DE JUNHO
RESULTADO PRELIMINAR – AVALIAÇÃO	03 DE JUNHO
RECURSO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL	04 A 07 DE JUNHO
ANÁLISE DO RECURSO	07 A 11 DE JUNHO
RESULTADO FINAL	12 DE JUNHO
HABILITAÇÃO	13 A 20 DE JUNHO
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	13 A 20 DE JUNHO
PAGAMENTOS	ATÉ JULHO 2024
EXECUÇÃO DOS PROJETOS	ATÉ FINAL DE 2024
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	ATÉ 30 DIAS APÓS A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL

Art. 2º O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação. Teresina 27 de maio de 2024. Stanley Freire Costa e Silva, Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.

ID: 000660377100302024

2º TERMO ADITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024 – EDITAL WELLINGTON SAMPAIO. EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MESTRES DA CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA LEI 14.399/2022. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES - FMCMC, CNPJ nº. 10.332.617/0001-68, com sede na Rua Félix Pacheco, 1440 - Centro – Teresina Piauí, Sr. Stanley Freire Costa e Silvano uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 100, 101 e 102 da Lei nº 2.138 de 21/07/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Teresina vem tornar público Termo Aditivo ao Edital nº 08/2024 – Mestres da Cultura Popular– Wellington Sampaio. Art. 1º As cláusulas e itens Edital nº 08/2024 – Mestres da Cultura Popular – Wellington Sampaio, passam a vigorar da seguinte forma: 11. DOS PRAZOS 11.1 O período das inscrições para participação neste Edital discorrerá conforme o previsto no item 6.1.

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	13 A 23 DE MAIO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL	24 A 03 DE JUNHO
RESULTADO PRELIMINAR – AVALIAÇÃO	03 DE JUNHO
RECURSO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL	04 A 07 DE JUNHO
ANÁLISE DO RECURSO	07 A 11 DE JUNHO
RESULTADO FINAL	12 DE JUNHO
ASSINATURA DO RECIBO	13 A 20 DE JUNHO
PAGAMENTOS	ATÉ JULHO 2024

Art. 2º O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação. Teresina 27 de maio de 2024. Stanley Freire Costa e Silva, Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.

ID: 000660377100312024

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO – CEDENTE: Associação dos Amigos da Orquestra Sinfônica de Teresina (AAOST). OBJETO: Cessão de uso gratuito de espaço físico pelo CEDENTE AO CESSIONÁRIO, para uso do espaço físico do Palácio da Música, localizado na Rua Santa Luzia, 1241 Centro Sul, Teresina- PI, 64001-400, para realização de concertos da OST, ensaios e atividades educacionais, bem como para as operações administrativas da associação. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação 05(cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenar da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024. Assinam: STANLEY FREIRE COSTA E SILVA, Presidente FMC (cedente) e RAIMUNDO AURELIO DE MELO, Cessionário.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450377100322024

PORTARIA Nº 451/2024, DE 27 MAIO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 00045.026255/2024-12, em que que solicita liberação de Suprimentos de Fundos para atender às necessidades básicas da (UBS Mário Covas), RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Tomador de Suprimento de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. NOME Jonas Ribeiro da Silva CPF 750.080.413-04 CARGO OU FUNÇÃO Coordenador de UBS LOTAÇÃO UBS Mario Covas Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Ítalo Costa Sales, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450377100332024

PORTARIA Nº 452/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores respon-

sáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 00045.026871/2024-64, em que se solicita liberação de Suprimentos de Fundos para atender às necessidades básicas do (Hospital Mariano Gayoso Castelo Branco)., RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Tomador de Suprimento de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. NOME Humberto Emanuel de Freitas Nunes de Oliveira CPF 047.865.633-58 CARGO OU FUNÇÃO Diretor Geral LOTAÇÃO Hospital Mariano Gayoso Castelo Branco Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Ítalo Costa Sales, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450377100342024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022, REF. PROCESSO Nº 00045.076456/2023-66; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: CLÍNICA REABILITAR COM AMOR; CNPJ Nº 18.376.100/0001-82; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 040/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 20/05/2024, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 20/05/2025. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: MARIA DA CONSOLAÇÃO SALES SILVA.

ID: 000450377100352024

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2020, (PROCESSO Nº 00045.076331/2023-46), CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E A EMPRESA NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 20.541.712/0001-25; OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 057/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 28/05/2024, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 28/05/2025. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E, PELA CONTRATADA: RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

ID: 000450377100362024

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REF. PROCESSO Nº 00045.023193/2024-42. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.897.718/0001-49. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE PAGAR À CREDORA NO VALOR DE R\$ 59.800,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), REALIZADOS NA COMPETÊNCIA DE MARÇO E ABRIL, SEM COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024. ASSINAM, PELA DEVEDORA: ÍTALO COSTA SALES, E PELA CREDORA: JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940377100372024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA CLEANNE PEREIRA GOMES, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 660.737.903-68; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA CLEANNE PEREIRA GOMES.

ID: 000940377100382024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): EMANOEL PIRES MENDES, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 328.150.343-87; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2024 A 19 DE JUNHO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) EMANOEL PIRES MENDES.

ID: 000940377100392024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA ALVES GUIMARÃES, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 287.189.413-20; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2024 A 20 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) MARIA DE FÁTIMA ALVES GUIMARÃES.

ID: 000940377100402024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): RAYRAN WALTER RAMOS DE SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 063.250.303-38; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE CURSO DE BALCONISTA DE FAMÁCIA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2024 A 26 DE JUNHO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) RAYRAN WALTER RAMOS DE SOUSA

ID: 000940377100412024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ÁTILA ARAÚJO DE BRITO MELO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 653.235.303-59; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE CURSO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS (EMPREENDEDORISMO E LIDERANÇA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) ÁTILA ARAÚJO DE BRITO MELO.

ID: 000940377100422024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 914.606.463-04; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO MASCULINO E BARBEARIA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA.

ID: 000940377100432024

ID: 000940377100482024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA ALZENIR DA SILVA GOMES ARAÚJO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 429.156.943-20; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) MARIA ALZENIR DA SILVA GOMES ARAÚJO.

ID: 000940377100442024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ELUZAIR GOMES DA SILVA ARAÚJO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 795.869.533-00; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTEZANATO (ARTEZANATO EM MATERIAIS RECICLÁVEIS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) ELUZAIR GOMES DA SILVA ARAÚJO.

ID: 000940377100452024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): DEBORA DE LIMA AQUINO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 047.898.763-30; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGN DE SOBRANCEIHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) DEBORA DE LIMA AQUINO.

ID: 000940377100462024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA ELY NUNES VIANA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 138.616.973-00; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) MARIA ELY NUNES VIANA.

ID: 000940377100472024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): RAIMUNDA DA SILVA MORAIS, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 342.156.033-15; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) RAIMUNDA DA SILVA MORAIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MADALENA DE JESUS OLIVEIRA AMORIM, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 024.197.613-83; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) MADALENA DE JESUS OLIVEIRA AMORIM.

ID: 000940377100492024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 306.753.083-72; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DECORAÇÃO DE UNHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA SOUSA.

ID: 000940377100502024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIANA MARIA BRANDÃO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 625.747.103-63; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGN DE SOBRANCELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) MARIANA MARIA BRANDÃO.

ID: 000940377100512024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): KÁTIA DE SOUSA COSTA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 446.258.553-49; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) KÁTIA DE SOUSA COSTA.

ID: 000940377100522024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ELENICE ALVES COSTA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 852.065.123-20; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO MASCULINO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) ELENICE ALVES COSTA.

ID: 000940377100532024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): DURCELINA DE AGUIAR SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 578.066.083-20; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) DURCELINA DE AGUIAR SILVA.

ID: 000940377100542024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ANA YARA RODRIGUES CUNHA MOURÃO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 882.510.393-04; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DECORAÇÃO DE UNHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) ANA YARA RODRIGUES CUNHA MOURÃO.

ID: 000940377100552024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): LUCIANA SANTOS SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 007.938.953-83; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) LUCIANA SANTOS SILVA.

ID: 000940377100562024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): HELENA DE MOURA SANTOS, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 432.510.723-15; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) HELENA DE MOURA SANTOS.

ID: 000940377100572024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): LÚCIA DE FÁTIMA LIMA CARVALHO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 343.094.203-97; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM FELTRO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) LÚCIA DE FÁTIMA LIMA CARVALHO.

ID: 000940377100582024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): CLARA DE MORAIS GUIMARÃES, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 337.984.193-53; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM FELTRO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) CLARA DE MORAIS GUIMARÃES.

ID: 000940377100592024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): GABRIEL LUIS DO NASCIMENTO SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 040.484.013-27; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE AMBIENTE E SAÚDE (NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) GABRIEL LUIS DO NASCIMENTO SILVA.

ID: 000940377100602024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ERONDINA COSTA SANTANA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 035.999.093-26; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) ERONDINA COSTA SANTANA.

ID: 000940377100612024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): CARMEM LÚCIA CUNHA DOS SANTOS, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 004.322.083-56; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGN DE SOBRANCELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) CARMEM LÚCIA CUNHA DOS SANTOS.

ID: 000940377100622024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): CRISTIANE ANDRADE DA COSTA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 650.025.393-00; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTE E DECORAÇÃO COM BALÕES). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) CRISTIANE ANDRADE DA COSTA.

ID: 000940377100632024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMORIM, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 343.123.583-20; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMORIM.

ID: 000940377100642024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): EDNA KELLY MERCÊS DE ARAÚJO OLIVEIRA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 028.688.962-51; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (ALONGAMENTO DE CÍLIOS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) EDNA KELLY MERCÊS DE ARAÚJO OLIVEIRA.

ID: 000940377100652024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): NÍVEA GERMANO SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 967.806.573-87; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) NÍVEA GERMANO SOUSA.

ID: 000940377100662024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ELIZABETH GOMES DA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 105.304.283-34; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTEZANATOS EM MATERIAIS RECICLÁVEIS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) ELIZABETH GOMES DA SILVA.

ID: 000940377100672024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA DALVA TAVARES DA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 105.867.503-63; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) ELIZABETH GOMES DA SILVA.

ID: 000940377100682024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ELSA DO NASCIMENTO SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 764.582.123-15; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) ELSA DO NASCIMENTO SILVA.

ID: 000940377100692024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): JARLENE GOMES BEZERRA DA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 462.522.313-04; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM MATERIAIS RECICLÁVEIS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) JARLENE GOMES BEZERRA DA SILVA.

ID: 000940377100702024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ELIAS DOS SONHOS GOMES MACHADO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 429.060.833-72; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM MATERIAIS RECICLÁVEIS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) ELIAS DOS SONHOS GOMES MACHADO.

ID: 000940377100712024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 283.579.473-68; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (BOLSA ARTESANAL). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA.

ID: 000940377100722024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): RUTH MIRANDA BATISTA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 199.678.023-91; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (BOLSA ARTESANAL). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) RUTH MIRANDA BATISTA.

ID: 000940377100732024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): EDUARDA LORRAINA BARBOSA DA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 065.098.833-76; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O) A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (PINTURA DE ROSTO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) EDUARDA LORRAINA BARBOSA DA SILVA.

ID: 000940377100742024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): CIBELE MARIA DE SOUSA FEITOSA TAVARES, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 033.216.043-29; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O) A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGN DE SOBRANCELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) CIBELE MARIA DE SOUSA FEITOSA TAVARES.

ID: 000940377100752024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): RAIMUNDA VAZ FONTINELE, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 306.751.383-53; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGN DE SOBRANCELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) RAIMUNDA VAZ FONTINELE.

ID: 000940377100762024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): YVANA TERESA LAGES LIMA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 342.159.303-59; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ATESANATO (CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) YVANA TERESA LAGES LIMA.

ID: 000940377100772024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIAALICE VERAS LIRA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 103.382.483-66; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA

DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) MARIAALICE VERAS LIRA.

ID: 000940377100782024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ROSANA DA SILVA SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 814.198.993-68; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) ROSANA DA SILVA SOUSA.

ID: 000940377100792024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ROSIVÂNIA DE SOUSA GOMES, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 835.744.503-97; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE AMBIENTE E SAÚDE (NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) ROSIVÂNIA DE SOUSA GOMES.

ID: 000940377100802024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ESTER DE SOUSA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 027.913.933-07; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGN DE SOBRANCELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) ESTER DE SOUSA SILVA.

ID: 000940377100812024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): LILIA RAQUEL DIAS DE SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 962.374.303-34; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGN DE SOBRANCELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) LILIA RAQUEL DIAS DE SOUSA.

ID: 000940377100822024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): SIMONE LINO DOS SANTOS, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 030.853.663-00; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (PINTURA DE ROSTO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) SIMONE LINO DOS SANTOS.

ID: 000940377100832024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): FÁBIO D'OLIVETTI DA SILVA LIMA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 030.853.663-00; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) FÁBIO D'OLIVETTI DA SILVA LIMA.

ID: 000940377100842024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ROSENILDA SOARES DE SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 498.017.673-91; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MAQUIAGEM BÁSICA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) ROSENILDA SOARES DE SOUSA.

ID: 000940377100852024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA NATIVIDADE DE ALMEIDA CORDEIRO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 132.245.063-34; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE OFICINA DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 A 24 DE MAIO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A) MARIA NATIVIDADE DE ALMEIDA CORDEIRO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510377100862024

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 13/2023. CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 SAAD-CENTRO/PMT. CREDENCIA-

MENTO Nº 001/2019 CPL/ SEMDUH/PMT. Processo Eletrônico nº 00051.000916/2024-15. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada: H3 ENGENHARIA. Objeto: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias para a vigência e execução, tendo por termo final, as datas 27/09/2024 e 29/06/2024, do qual trata CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, do Contrato Nº 13/2023, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei nº 8.666/93. Data: 29/05/2024. Assina pelo Contratante: o Sr. José Alberto Rodrigues Guimarães e pela Contratada, o Sr. Fabrizio Bezerra Feitosa.

ID: 000510377100872024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Contratação Pública da SEMA (CCP III) da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as Documentações, a(s) Proposta(s) de Preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Licitatório nº. 00051.000635/2023-39 - SAAD CENTRO/PMT, referente à licitação modalidade Concorrência Pública nº 52/2023 -RELANÇAMENTO - CCP III, nos termos da legislação específica aplicável, em consequência, Adjudico o seu objeto: EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO TROCA-TROCA, LOCALIZADO NA AV. MARANHÃO, Nº 87, CENTRO, TERESINA-PI, de Teresina-PI, a empresa MQ EMPREENDIMENTOS LTDA, relacionada no Mapa de Resultado Classificatório. Data: 28/05/2024. Assina: Sr. José Alberto Rodrigues Guimarães-Superintendente da SAAD CENTRO.

ID: 000510377100882024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Contratação Pública da SEMA (CCP I) da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as Documentações, a(s) Proposta(s) de Preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Licitatório nº. 00051.000608/2023-89 - SAAD CENTRO/PMT, referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 84/2023 - CCP I, nos termos da legislação específica aplicável, em consequência, Adjudico o seu objeto: EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DO MERCADO SÃO JOSÉ (MERCADO CENTRAL), LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL DE TERESINA-PI, de Teresina-PI, a empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, relacionada no Mapa de Resultado Classificatório. Data: 29/05/2024. Assina: Sr. José Alberto Rodrigues Guimarães-Superintendente da SAAD CENTRO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500377100892024

PORTARIA Nº 12/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024. Designa colaboradores para exercer a função de fiscal e gestor do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE. O SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.415 de 26 de Dezembro de 2022, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR a Servidora AMANDA VANESSA FERREIRA DE SOUSA, Matrícula: 105938, CPF Nº: 043.977.473-00, Cargo: Secretaria de Gabinete, Lotação: Gerência de Recursos Humanos- GRH, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser Fiscal do Contrato Nº 06/2024 (cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS COTIDIANAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TE-

RESINA), bem como DESIGNAR a servidora MARIA ROSENY DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula: 106691, CPF: 843.461.593-20, Cargo: Assistente Técnico, Lotação: Gerência Administrativa e Financeira – GAF, para ser a Gestora do Contrato Nº 06/2024, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: GAMA COMERCIO SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA. II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III - Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura. IV - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

ID: 000500377100902024

ERRATA Nº 03/2024. CONTRATO: 04/2024 - SAAD-NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: PERFORMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 055/2023. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.003327/2022-61. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Contrato nº 04/2024 - SAAD Norte (documento nº 9627306), datado de 03 de maio de 2024, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.003327/2022-61, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRÊS ACADEMIAS RESPECTIVAMENTE NOS BAIRROS: ÁGUA MINERAL (OP-073/2022), MONTE VERDE (OP-055/2022), E CIDADE INDUSTRIAL (OP - 069/2022). TERESINA, PIAUÍ, vem oficializar a presente ERRATA para a publicação (DOM - Teresina - Ano 2024 - nº 3.756) do referido instrumento, conforme item abaixo. Justifica-se a presente ERRATA em razão da alteração do nome empresarial da Empresa Contratada, conforme documento nº 9803648. Dessa forma, passa a vigorar a seguinte alteração: Onde se lê: - Empresa FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Leia-se: - Empresa PERFORMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

ID: 000500377100912024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2023/SAAD-NORTE, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09/2021, CUJO OBJETO CORRESPONDE À CONSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA MOTORISTA GENÉSIO DE CARVALHO, BAIRRO ÁGUA MINERAL, TERESINA, PIAUÍ, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE E A EMPRESA CD CONSTRUTORA LTDA.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL

ID: 000830377100922024

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 07/2024 SAAD-RURAL/PMT. CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL (SAAD RURAL), REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE GLAUCO DE OLIVEIRA CASTRO E ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A (AGESPIA), REPRESENTADA POR DIRETOR – PRESIDENTE O SR. JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA. PROCESSO SEI Nº 00083.000449/2024-63. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CESSÃO À CESSIONÁRIA DE POÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, SITUADO NA LOCALIDADE POVOADO SERRA DOURADA, ZONA RURAL SUDESTE DE TERESINA-PI. REFERÊNCIA DO IMÓVEL: ÁREA: 80 M² (8MX10M); LAT – 4°59'26,97" S; LONG – 42°37'51,57" W. 1.2. A CESSÃO DO POÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TEM COMO ÚNICO PROPÓSITO PRESTAR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA RURAL

DE TERESINA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA IMISSÃO NA POSSE: 2.1. TÃO LOGO PUBLICADO O RESUMO DO PRESENTE TERMO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, FACULTA-SE À CESSIONÁRIA IMITIR-SE NO USO DO BEM CEDIDO, POR CUJA CONSERVAÇÃO, A PARTIR DE ENTÃO SE RESPONSABILIZARÁ. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: 3.1. A CESSÃO VIGERÁ POR 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, A TÍTULO PRECÁRIO, PODENDO SER REVOGADA PELA CEDENTE SEM QUALQUER ÔNUS, A QUALQUER TEMPO, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, RESPEITADOS OS DIREITOS DA CESSIONÁRIA.; 3.2. A CESSÃO PODERÁ TER SEU PRAZO PRORROGADO, ATRAVÉS CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO, DESDE QUE A CESSIONÁRIA MANIFESTE O SEU INTERESSE NA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA FEITA ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTO DE CESSÃO DE USO E, DESDE QUE, SEJA DO INTERESSE PÚBLICO. 3.3. A CESSÃO PODERÁ SER EXTINTA, SEM QUALQUER ÔNUS PARA AMBAS AS PARTES, NA HIPÓTESE DE EVENTO DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE TORNE INVIÁVEL A UTILIZAÇÃO DO BEM PARA OS FINS ESTABELECIDOS, DESDE QUE A OCORRÊNCIA DO EVENTO NÃO TENHA CONCORRIDO. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: 4.1. CONSTITUEM DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA: 4.1.1. TÃO LOGO IMITIR-SE NA POSSE DO BEM, CABE A CONCESSIONÁRIA TODOS OS ENCARGOS REFERENTES À SUA MANUTENÇÃO, ZELAR PELA SUA CONSERVAÇÃO DO BEM CEDIDO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA, BEM COMO RESPONSABILIZAR-SE PELO MONITORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA. 4.1.2. PERMITIR À FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA CEDENTE. 4.1.3. EM CASO DE DANO AO BEM CEDIDO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À CEDENTE, DEVENDO SUPORTAR E RESSARCIR OS EVENTUAIS PREJUÍZOS. 4.1.4. INCUBE À CESSIONÁRIA, A PARTIR DA DATA DA CESSÃO, PROCEDER O PAGAMENTO DE TODOS OS ENCARGOS E TRIBUTOS CUJO FATO GERADOR SEJA A POSSE OU DOMÍNIO DO BEM CEDIDO, FACULTANDO-SE AO CEDENTE RESCINDIR UNILATERALMENTE ESTE INSTRUMENTO, NAS HIPÓTESES DE INADIMPLEMENTO DA CESSIONÁRIA. 4.1.5. É VEDADO A CONCESSIONÁRIA, SEM EXPRESSO CONSENTIMENTO DO CEDENTE, ABANDONAR O BEM, DEIXAR DE AFETÁ-LO AO USO PREVISTO NESTE INSTRUMENTO, OU UTILIZÁ-LO PARA FINS DIVERSOS DO PREVISTO NESTE TERMO DE CESSÃO DE USO. 4.1.6. ARCAR COM A RESPONSABILIDADE CIVIL POR TODOS E QUAISQUER DANOS MATERIAIS E MORAIS CAUSADOS, DOLOSA OU CULPOSAMENTE, À CEDENTE OU A TERCEIROS, POR AÇÃO OU OMISSÃO DE SEUS EMPREGADOS, TRABALHADORES, PREPOSTOS OU REPRESENTANTES. 4.1.7. NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESSE TERMO DE CESSÃO DE USO, SOB PENA DE IMEDIATA RESCISÃO DO PRESENTE TERMO. 4.1.8. INCUBE À CESSIONÁRIA, TÃO LOGO ASSINAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CESSÃO DE USO, PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DEVENDO SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO ATÉ A EFETIVA DEVOÇÃO DO BEM CEDIDO À CEDENTE. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: 5.1. A RESCISÃO DESTES TERMO E A RETOMADA DO BEM, POR INICIATIVA DO CEDENTE, DAR-SE-Á MEDIANTE ATO FUNDAMENTADO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL, DECLINANDO O INTERESSE PÚBLICO QUE SE PRETENDE RESGUARDAR, OU SE FOR O CASO, A OBRIGAÇÃO EVENTUALMENTE DESCUMPRIDA PELA CESSIONÁRIA QUE ENSEJOU A RESCISÃO UNILATERAL. 5.2. INDEPENDENTE DOS MOTIVOS DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO, SEJA POR INICIATIVA DAS PARTES OU PELO DECURSO DO PRAZO E VIGÊNCIA, O POÇO DEVERÁ SER DEVOLVIDO A CEDENTE EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE EQUIPADO COM A BOMBA, INCLUSIVE COM UMA BOMBA RESERVA. ASSINADO EM 23 DE JANEIRO DE 2024. ASSINA PELA CEDENTE: GLAUCO DE OLIVEIRA CASTRO- SUPERINTENDEN-

TE DA SAAD-RURAL E PELA CESSIONÁRIA JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA- DIRETOR PRESIDENTE DA AGESPISA.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770377100932024

PORTARIA Nº 35/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024. Dispõe sobre a regularização do Sistema de Transporte Coletivo Rural no Município de Teresina-PI. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.620 e de 26 de dezembro de 1997 e pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 4.012 de 22 de março de 1999, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.146, de 15 de janeiro de 2018, que regulamenta o Sistema de Transporte Coletivo Rural no Município de Teresina-PI; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 26.149 de 22 de abril de 2024, que altera o Decreto nº 19.414/2020 (reajuste da tarifa dos transportes coletivos urbanos de Teresina-PI), estendendo seus efeitos econômicos para a zona rural do município. CONSIDERANDO que as empresas/particulares operam os serviços de transporte coletivo rural sem formalização de contratos, e/ou instrumentos congêneres, em virtude de ausência de procedimento licitatório para concessão, processo já deflagrado pelo órgão competente. CONSIDERANDO a necessidade de regularização do vínculo entre o município, através da Superintendência de Transporte e Trânsito (STRANS), e as empresas/particulares que prestam serviço público de transporte de passageiros na zona rural município de Teresina-PI. CONSIDERANDO a necessidade controlar a mobilização, operação, conservação, limpeza, manutenção e reposição do transporte coletivo rural, proporcionando mais segurança e conforto aos usuários do sistema, bem como evitar a descontinuidade na oferta dos serviços. RESOLVE: Art. 1º Fica determinado à Diretoria de Transporte Público que promova Estudo Técnico Preliminar para subsidiar Termo de Referência do processo licitatório que tem por objetivo a concessão do Sistema de Transporte Coletivo Rural no Município de Teresina-PI. Parágrafo Único. Ao Diretor de Transporte Público caberá a coordenação do trabalho de que trata o caput deste artigo, podendo solicitar apoio aos demais órgãos da STRANS. Art. 2º A Diretoria de Transporte Público da STRANS fica autorizada a realizar procedimento para outorga excepcional às empresas/particulares que atualmente realizam os serviços de Transporte Coletivo na Zona Rural do Município de Teresina-PI, sob regime de autorização, em caráter excepcional e transitório, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo possível a prorrogação na hipótese do estado de urgência, devidamente motivado e justificado, administrativamente. Parágrafo único. Para fins da outorga excepcional, deverá ser atualizado novo cadastramento das empresas/particulares operadoras do sistema, bem como observar/fiscalizar a mobilização, operação, conservação, limpeza, manutenção e reposição dos veículos quando necessário, evitando-se a descontinuidade da prestação dos serviços nas linhas das zonas norte, leste, sudeste e sul. Art. 3º Revogam-se os dispositivos em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, em 29 de maio de 2024. (assinado eletronicamente) EDVALDO MARQUES LOPES, Superintendente da STRANS.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

ID: 000420377100942024

AVISO DE LICITAÇÃO – SUPE-PCP-SEMA.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 – SEMCASPI /PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.008741/2023-12.TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR VALOR POR ITEM.LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, COTA PRINCIPAL E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.RELANÇAMENTO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 17/06/2024.Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 18/06/2024.Retirada do Edital a partir de: 03/06/2024 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br.Fonte de Recursos: 1660.400 / 1500.400/1661.115.Valor estimado: R\$ 2.822.978,60 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).Referência de tempo: horário de Brasília.Informações:comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.Teresina(PI),16 de maio de 2024. Antônio André Rosado Rocha, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT.VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração/SEMA/PMT.

COMISSÃO DE CONTRAÇÃO I

ID: 000420377100952024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL UNO RDC PRESENCIAL Nº 02/2023. PROCESSO Nº 00044.006119/2022-55 – SEMEC. A Comissão de Contratação de Licitação I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal uno de 05 (cinco) dias úteis do certame em epígrafe, na forma do Art. 45, da Lei nº 12.462/2011, cujo objeto ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS / COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E A CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO FNDE, NA CIDADE DE TERESINA – PI, EM TECNOLOGIA MODULAR. Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, a empresa METALPOX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, única participante, com valor global R\$ 32.450.458,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) e NCF = 72,2. Findo o prazo estabelecido, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata VI. Teresina (PI), 29 de maio de 2024. Josilma dos Santos Barbosa, Presidente da Comissão de Contratação de Licitação I. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450377100962024

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – FMS/PMT. AVISO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-DCP/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.043466-2023-45. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO PARA COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA. Objeto: Aquisição de lenços para banho, para atender às necessidades do Hospital de Urgência de Teresina –HUT. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09h:00min do dia 14/06/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h:30min do dia 14/06/2024. Retirada do Edital a partir de: 03/06/2024 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Fonte de Recursos: 600/659. Valor Total R\$ 201.348,00 (Duzentos e um mil e trezentos e quarenta e oito reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3228-8760/8761. Teresina(PI), 22 de maio de 2024. Rebecca Melo de Cordeiro. Diretor(a) de Compras Públicas FMS/PMT. VISTO: Ítalo Costa Sales. Presidente da FMS/PMT.

Diário Oficial da Câmara

ID: 010000377100972024

MUNICÍPIO DE TERESINA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PRIMEIRO QUADRIMESTRE - 2024 (MAIO/2023 A ABRIL/2024)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.295.493,55	6.662.703,34	6.892.285,24	6.947.042,03	6.947.163,21	6.949.804,10	6.941.236,11	11.939.577,97	8.136.926,08	8.540.613,36	7.690.963,50	6.972.754,74	91.916.563,23		
Pessoal Ativo	7.295.493,55	6.662.703,34	6.892.285,24	6.947.042,03	6.947.163,21	6.949.804,10	6.941.236,11	11.939.577,97	8.136.926,08	8.540.613,36	7.690.963,50	6.972.754,74	91.916.563,23		
Vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.820.197,60	5.920.289,61	6.142.068,05	5.810.579,07	5.824.970,82	5.822.042,55	5.814.955,72	10.502.899,77	5.967.884,07	5.860.586,72	5.446.362,89	5.750.861,69	74.683.698,56		
Obrigações Patronais	1.475.295,95	742.413,73	750.217,19	1.136.462,96	1.122.192,39	1.127.761,55	1.126.280,39	1.436.678,20	758.767,19	1.004.256,94	819.900,39	1.009.552,00	12.509.778,88		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.274,82	1.675.769,70	1.424.700,22	212.341,05	4.723.085,79	
Aposentadorias, Reservas e Reformas										1.410.274,82	1.675.769,70	1.424.700,22	212.341,05	4.723.085,79	
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.666,34	36.118,91	55.576,60	47.601,23	54.088,76	29.657,82	54.032,02	1.677.471,17	1.469.938,03	1.709.855,77	1.443.663,42	245.510,00	6.886.180,07		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	59.999,68	36.118,91	55.576,60	28.824,61	54.088,76	29.657,82	54.032,02	1.625.600,45	1.469.938,03	1.709.855,77	1.443.663,42	245.510,00	6.812.866,07	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.666,66			18.776,62				51.870,72						73.314,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.232.827,21	6.626.584,43	6.836.708,64	6.899.440,80	6.893.074,45	6.920.146,28	6.887.204,09	10.262.106,80	6.666.988,05	6.830.757,59	6.247.300,08	6.727.244,74	85.030.383,16	0,00	

DTP Apropriação do Cumprimento do Limite Legal	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.203.809.487,79	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (Art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, §16 da CF) (VI)	42.975.344,36	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	4.160.834.143,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)	85.030.383,16	2,04%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	249.650.048,61	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	237.167.546,18	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	224.685.043,75	5,40%

Fonte: Sistema F-Governo. Unidade Responsável: Câmara Municipal de Teresina. Data da emissão: 24/05/2023 às 11:32h

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente
CPF: 985.xxx.xxx-00

ARLINDO DIAS CARNEIRO NETO
Diretor Financeiro
CPF: 003.xxx.xxx-45

ANA MARIA BORGES DA SILVA
Controladora
CPF: 343.xxx.xxx-34

MARCUS AURÉLIO ALVES DOS SANTOS
Contador
CRC/PI nº 10099/O
CPF: 012.xxx.xxx-35

Ineditorial

ID: 000420377100982024

COMUNICADO. A Empresa BELO SANTO PVC LTDA - BS PLAST, inscrita no CNPJ 21.061.293/0001-97, Localizada no Endereço: AV HENRY WALL DE CARVALHO, 6276 - SALA 04 - 64.027-460 - DISTRITO INDUSTRIAL - TERESINA - PI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a expedição da RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade: 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, a ser exercida no citado endereço.

ID: 000420377100992024

COMUNICADO. A Empresa DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ, 07.854.673/0001-58, localizada na AVENIDA SÃO FRANCISCO N. 1630 BAIRRO TANCREDO NEVES TERESINA - PI CEP -64.076-038, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, renovação de LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO- LO, para a atividade: 4644-3/01-comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Sede Teresina - PI.

ID: 000420377101002024

COMUNICADO. MAXXI COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, CNPJ 21.448.697/0001-38, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, do município de Teresina - PI, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para POSTO DE COMBUSTÍVEL localizado na Rua Alberto Leal Nunes, 5416 - Bairro Lourival Parente - Teresina-PI, CEP: 64.023-450.

ID: 000420377101012024

COMUNICADO. POSTO UCHOA MAXXI LTDA, CNPJ 30.523.165/0001-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, do município de Teresina - PI, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para POSTO DE COMBUSTÍVEL localizado na Av. João XXIII, nº 61 - Bairro Recanto das Palmeiras - Teresina-PI, CEP: 64.045-795.

ID: 000420377101022024

COMUNICADO MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.610757/0001-09, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a emissão de: Licença Prévia, Licença de Instalação e Supressão Vegetal, referente a empreendimento Condomínio Urban Leste, localizado na Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 6866, Bairro Verde Lar, Teresina-PI.

ID: 000420377101032024

COMUNICADO. A empresa MATEUS SUPERMERCADOS S.A., CNPJ 03.995.515/0154-31, empresa brasileira com filial na Av. João XXIII, nº 3575 - bairro Santa Isabel, Cep: 64.053-010- Teresina - Piauí, torna público que requereu junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a renovação da Licença de Instalação-LI, referente ao processo SEI nº 00037.001458/2024-49.

ID: 000420377101042024

COMUNICADO. CARDOSO FREIRE ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 45.124.327/0001-03, empresa brasileira com sede na R Visconde da Parnaíba, 1949, Ininga, Teresina-PI, torna público que requereu junto à SEMAM, a solicitação de Licença Ambiental de Operação para uma clínica odontológica localizada no município de Teresina - Piauí. Teresina, 29 de maio de 2024.